

Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 634/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Baturité; VIGÊNCIA: Inicia na data da assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 573.442,92 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 47.786,91 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais, noventa e um centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Dario de Oliveira Coelho e Thiago Campelo Nogueira;

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2023  
STPE/JARDIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 119.218,20 (cento e dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 9.934,85 (nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022; SIGNATÁRIOS: Aniziário Jorge Costa E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2023  
POLI/GRANJEIRO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 49.879,05 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 4.156,66 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e seis centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022; SIGNATÁRIOS: Francisco Clementino de Almeida E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2023  
POLI/R/ MACIÇO DE BATURITÉ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 328/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Baturité; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR: R\$ 326.495,64 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 27.207,97 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Joerly Rodrigues Victor e Thiago Campelo Nogueira.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2023  
CEO/GRANJEIRO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 10.184,91 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e um centavo), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 848,74 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022; SIGNATÁRIOS: Francisco Clementino de Almeida E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº18/2023  
STPE/GRANJEIRO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE,



Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 126.024,24 (cento e vinte e seis mil, vinte e quatro reais, vinte e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 10.502,02 (dez mil, quinhentos e dois reais e dois centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022; SIGNATÁRIOS: Francisco Clementino de Almeida E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 291/2022**

PROCESSO Nº: 09527575/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: **contratação de serviço em horas/ano na área de psicologia**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Justificamos que a importância da continuidade do Serviço de Psicologia do HIAS se refere ao fato de que na atividade hospitalar, que é contínua, o sofrimento psíquico ao qual o psicólogo dá suporte são, também, permanentes. As demandas decorrentes do adoecimento e seus desdobramentos, tais como internação hospitalar, tratamento, óbitos, comunicação de más notícias, alta hospitalar, crises psiquiátricas, são geradoras de repercussões emocionais que tornam necessária a presença do profissional de psicologia neste ambiente. Sendo imprescindível para a continuidade da assistência diagnóstica com qualidade e em tempo hábil. Considerando ainda que o Contrato nº 522/2022, com a COOSAÚDE, tem vigência até 01/01/2023 e que a contratação de horas é em caráter de urgência. Tendo em vista que processo corporativo nº 04068147/2021, para a categoria encontra-se arquivado na COGCO/SESA e que um novo processo de registro de preço Viproc nº 02040662/2022, encontra-se em andamento inicial na SEADE/SESA VALOR GLOBAL: R\$ 282.240,00 ( duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.33903400.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**. DISPENSA: 29/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti RATIFICAÇÃO: 29/12/2022 - Edisio Jatai Cavalcante Filho

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº045/2022  
PROCESSO: 11837347/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe RESOLVE de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.999,82 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), junto à EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.888.220/0001-80, referente à REPACTUAÇÃO de serviços prestados no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº0054/2022  
PROCESSO: 11358937/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe RESOLVE de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 139.983,61 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), junto à EMPRESA **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, referente à MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM AUX DE SERVIÇOS GERAIS, prestados no período de 01/11/2021 a 30/11/2021. Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº0072/2022  
PROCESSO: 10503400/2020**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 12.968,09 (DOZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), junto à EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.888.220/0001-80, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao contrato Nº 1254/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. (REPACTUAÇÃO de serviços prestados no período de 01/01/2020 a 31/08/2020). Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

**FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 012 / 2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 7.103.775,86; PROCESSO Nº: 10232923 / 2022 FUNSAÚDE - GESTÃO HGF OBJETO: **Serviço em horas, sobreaviso e procedimentos cirúrgicos para profissionais de saúde** na área de médicos neurologistas e neurocirurgiões. JUSTIFICATIVA: Os serviços médicos de neurologistas e neurocirurgiões objetivam o desenvolvimento da competência das unidades integrantes da estrutura organizacional da FUNSAÚDE, no caso o HGF, buscando suprir as reais necessidades da unidade para atendimento dos pacientes em caráter eletivo de urgência e emergência. Desta forma, tendo em vista o término do contrato celebrado pela SESA então vigente em 26 de Dezembro de 2022, e contrato de gestão do HGF pela FUNSAÚDE em 06 de Abril de 2022 houve a necessidade de realização da dispensa de licitação pelo o prazo de 180 dias. VALOR GLOBAL: 7.103.775,86 ( Sete milhões, cento e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.01.03.03.05.0002 - Cooperativas Médicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo nº 10232923/2022 CONTRATADA: **COOPNEURO - COOPERATIVA DOS MEDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIOS DO CEARA LTDA** (CNPJ: 01.495.680/0001-24) DISPENSA: ANA PAULA DE SOUSA MADEIRO - COORDENADORA GESTÃO DE PESSOAS HGF/FUNSAÚDE RATIFICAÇÃO: IVELISE REGINA CANITO BRASIL – SUPERINTENDENTE HGF/FUNSAÚDE.

Ana Paula de Sousa Madeiro  
ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

